


Recebido em: 17/05/2016.

Horário: 15:28:48 horas

Rúbrica: PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITOPUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 16 MAIO 2016

LEI Nº 3.367, DE 16 DE MAIO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 3.130, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, constante da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I**VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

<i>Padrão</i> <i>Classe</i>	<i>A</i>	<i>B</i>	<i>C</i>	<i>D</i>	<i>E</i>	<i>F</i>
<i>I</i>						
<i>II</i>						





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 16 MAIO 2016



<i>Classe</i> \ <i>Padrão</i>	<i>A</i>	<i>B</i>	<i>C</i>	<i>D</i>	<i>E</i>	<i>F</i>
<i>III</i>						
<i>IV</i>						
<i>V</i>						
<i>VI</i>						
<i>VII</i>	4.857,23	5.100,09	5.355,10	5.622,85	5.904,00	6.199,20
<i>Classe</i> \ <i>Padrão</i>	<i>G</i>	<i>H</i>	<i>I</i>	<i>J</i>	<i>K</i>	<i>L</i>
<i>I</i>						
<i>II</i>						
<i>III</i>						
<i>IV</i>						
<i>V</i>						
<i>VI</i>						
<i>VII</i>	6.509,16	6.834,61	7.176,35	7.535,16	7.911,92	8.307,52

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com o seguinte texto:





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 16 MAIO 2016

ANEXO II
VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA-ES

<i>CARGO EM COMISSÃO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>VENCIMENTOS</i>
<i>Procurador Geral</i>	<i>C.C.1</i>	<i>R\$ 9.020,74</i>

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de maio de 2016;
62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Setor de Protocolo**
Remessa Nº **000009624**
Responsável **Mateus Rodrigues Ventorin**
Data e Hora **17/05/2016 15:28:48**
Despacho **PARA OS DEVIDOS FINS.**

, 17 de maio de 2016

Mateus Rodrigues Ventorin
Setor de Protocolo

PROTOCOLO(S)

Processo, PROTOCOLO Nº 019043/2016 - Externo
Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES
Lei - Documentos

LEI Nº 3.367, DE 16 DE MAIO DE 2016 - ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 3.130, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**
Responsável _____

____/____/____

Gabinete da Presidencia